

Sara Pereira

De: Comissão 9ª - CS XII
Enviado: quarta-feira, 17 de Dezembro de 2014 15:40
Para: Iniciativa legislativa
Cc: DRAA 2ª Série Publicação
Assunto: PJR n.º 1169/XII (4.ª), PCP - Informação (PARA VOTAÇÃO)
Anexos: Inf.PJR 1169 4.ª PCP.pdf; Inf.PJR 1169 4.ª PCP.doc

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, de enviar a Informação em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Sara Santos Pereira

*Técnica de Apoio Parlamentar
Comissão de Saúde
Telefone: 213919304 | Ext.: 11304*





Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 1169/XII (4.ª)

PCP

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 10-12-2014

Reversão dos Acordos Estabelecidos entre o Governo e a União das Misericórdias Portuguesas para a Transferência dos Hospitais de Anadia, Fafe e Serpa para as Misericórdias



Comissão Parlamentar de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1169/XII (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 04 de dezembro de 2014, tendo sido admitida a 09 de dezembro, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1086/XII (1.ª) ocorreu nos seguintes termos:

~~~~~

A Deputada Carla Cruz apresentou o Projeto de Resolução que recomenda a «Reversão dos Acordos Estabelecidos entre o Governo e a União das Misericórdias Portuguesas para a Transferência dos Hospitais de Anadia, Fafe e Serpa para as Misericórdias». Começou por tecer considerações sobre o processo de reorganização hospitalar, que, no entender do PCP, está assente numa lógica economicista e num primado de transferência de cuidados de saúde do setor público para o setor privado ou social. Não aceita o desmantelamento e o esvaziamento dos hospitais prosseguido por este Governo e que o anterior iniciou. O Ministro da Saúde disse numa entrevista que esta transferência promove o cariz de proximidade, proximidade essa que existia anteriormente, mas que lhe foi sendo retirada ao longo do tempo. O Estado fez um forte investimento nos equipamentos e instalações ao longo dos anos, que agora vão ser entregues ao desbarato aos privados.

Assim, esta iniciativa legislativa recomenda que o Governo revogue os acordos estabelecidos ao abrigo do DL n.º 138/2013, de 9 de outubro, nomeadamente os que já foram celebrados com a União das Misericórdias Portuguesas relativas aos Hospitais de Anadia, Fafe e Serpa; que proceda, no prazo máximo de 30 dias, à identificação das condições necessárias à manutenção dos serviços e valências dos hospitais de Anadia, Fafe e Serpa no SNS; que mantenha sob gestão pública e



### Comissão Parlamentar de Saúde

integrados no SNS os hospitais, cujo edificado é da propriedade das Misericórdias e que os hospitais mantenham todas as valências que atualmente asseguram e eventualmente possam vir a ser reforçadas face às necessidades da prestação de cuidados de saúde às populações.

A Deputada Rosa Arezes começou por elogiar o PCP pela coerência que tem mantido ao longo dos tempos. Quanto à substância do diploma, o PSD está em desacordo, porque ataca o que tem sido positivo na área da saúde. Notou que o objetivo dos acordos feitos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 138/2013, para devolver esses estabelecimentos de saúde à sua proveniência, tem em vista melhorar as acessibilidades dos serviços às populações e contribuir para que os utentes beneficiem de serviços mais diversificados. O Projeto de Resolução refere um esvaziamento do SNS desde 2007, período que abarca dois governos, este e o anterior, mas o PSD reconhece que este Governo tem tido um papel determinante na salvaguarda do SNS.

O Deputado Paulo Almeida deixou algumas notas. Por um lado acha que o PCP não põe em causa a existência das misericórdias, com o seu modelo misto e de complementaridade ao SNS, e por outro lado não deve querer que o Estado fique ad eternum com o que não é seu. Foi criado um grupo de trabalho para decidir o momento em que essa devolução se faria, permitindo melhorar a eficiência. É certo que houve investimento nesses equipamentos, mas também tiveram utilização. Discorda do PCP que considera que está sempre tudo mal, o que não é verdade, pelo que o Projeto de Resolução n.º 1169 não tem qualquer viabilidade.

A Deputada Luísa Salgueiro é de opinião que o tema do PJR deve ser analisado com alguma serenidade. O PS não tem qualquer objeção à existência de acordos entre o Estado e o setor social, dando o exemplo dos acordos relativos aos cuidados continuados. A transferência de equipamentos para as Misericórdias devia fazer parte da reforma hospitalar, que não se fez, e depois aparecem estes acordos casuísticos. Não se sabe porque foram feitos estes e não outros e nem sequer se sabe em que condições é que as misericórdias irão gerir os hospitais, apenas se sabe que deve haver um corte na despesa. As populações e as autarquias devem ser envolvidas e se as misericórdias estiverem bem classificadas para gerir os equipamentos o PS está de acordo. No caso presente não há qualquer estudo para saber se as populações vão



**Comissão Parlamentar de Saúde**

ganhar ou perder com essa transferência, não se afigurando existir justificação para estes acordos.

A Deputada Carla Cruz concluiu dizendo que se o processo fosse assim tão transparente, o Governo teria fornecido cópia dos acordos que solicitaram. Quanto ao caso de Fafe, sabe que a Câmara Municipal pediu esses documentos, aos quais não teve acesso porque todo o processo foi feito nas costas dos autarcas. Foram retiradas valências ao Hospital de Fafe (setor público) e o Governo refere que vão ser repostas pelo setor social. A terminar, recordou que o Estado pagava renda pelos equipamentos que utilizava, para além de ter feito avultados investimentos, pelo que a transferência não vai ser feita sem custos.

4. O Projeto de Resolução n.º 1169/XII (4.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 10 de dezembro de 2014.

5. A informação relativa à discussão do PJR 1169/XII (4.ª) será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 10 de dezembro de 2014

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

  
**(Maria Antónia de Almeida Santos)**